

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/SUB-JA/2026

A SUBPREFEITURA JABAQUARA nos termos do Decreto Municipal nº 62.100/2022 em consonância com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO a realização de DISPENSA ELETRÔNICA de Nº 32/SUB-JA/2026 (Processo nº 6042.2026/0001331-0), com critério de julgamento menor preço por grupo e por item avulso para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, deste Comunicado.

Data da sessão: 29/06/2026

Link: www2.comprasnet.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8h00 às 14h00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

A aquisição dos produtos de pintura, materiais de vedação e acessórios diversos é necessária para garantir a execução eficiente das atividades de manutenção, reparo e conservação em edificações e instalações prediais. A disponibilidade dos diversos materiais listados neste Termo de Referência permite a realização de serviços de instalação, ajuste, conserto e acabamento em diversas superfícies e componentes, assegurando funcionalidade, durabilidade e qualidade das estruturas do prédio sede e demais edificações desta unidade.

Materiais de qualidade, padronizados e duráveis reduzem desperdícios, minimizam reposições frequentes e asseguram que os serviços sejam executados com eficiência.

Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas indicadas pelo fabricante, apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo em serviços de manutenção, construção e pintura predial, e ser entregues em perfeitas condições de utilização, garantindo segurança, eficiência e funcionalidade aos usuários.

A contratação será organizada em grupos de itens de mesma natureza e compatíveis com os respectivos ramos de fornecimento, mantendo-se como itens avulsos aqueles de natureza específica ou destoante dos grupos principais.

A formação dos grupos busca ampliar a competitividade, facilitar a formulação das propostas, preservar a economicidade e otimizar a entrega e o recebimento dos materiais, sem prejuízo da possibilidade de disputa dos itens avulsos.

1. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

1.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico compras.gov.br.

1.1.1. Os FORNECEDORES deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.1.2. O FORNECEDOR é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, por grupo ou por item avulso, quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

2.1.1. O julgamento será realizado pelo menor preço por grupo, para os itens agrupados, e pelo menor preço por item, para os itens avulsos, conforme agrupamento constante do Termo de Referência e do Anexo I – Modelo de Proposta.

2.1.2. Para os grupos, a proponente deverá cotar todos os itens integrantes do respectivo grupo, sob pena de desclassificação quanto ao grupo correspondente, salvo ajustes formais que não alterem a substância da proposta.

2.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

2.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao FORNECEDOR que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

2.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais FORNECEDORES classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

2.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

2.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance, por grupo ou por item avulso, conforme o caso.

2.3.1. A Proposta deverá ser entregue preferencialmente conforme Modelo do Anexo I deste Edital, devendo conter todas as informações do produto (marca e modelo), observando o agrupamento dos itens definido no Termo de Referência.

2.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação e deverá conter número de conta corrente no **Banco do Brasil** em nome da empresa LICITANTE conforme Decreto Municipal nº 51.197/2010.

2.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

2.5.1. conter vícios insanáveis;

2.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

2.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

2.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

2.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

2.6. Quando o FORNECEDOR não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

2.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio FORNECEDOR, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

2.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

2.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

2.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo FORNECEDOR, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

2.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

2.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

2.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

2.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

2.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa de Licitação.

3. HABILITAÇÃO

3.1. Após a aceitação da proposta, a empresa será convocada para apresentar através do sistema a seguinte documentação de Habilitação:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;
- d)** Certidão de regularidade de débitos referentes a tributo estadual e municipal do domicílio ou sede do LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e)** Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f)** Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** Declaração que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV);
- h)** Certidão de Tributos Mobiliários para as empresas sediadas na Capital ou Declaração de

Inexistência de Débitos com a Prefeitura da Cidade de São Paulo para empresas sediadas fora do Município de São Paulo;

3.1.1 Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade **em vigor**. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição.

3.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do FORNECEDOR detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
(<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:105586434948483:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);

3.2.1. Para a consulta de FORNECEDORES pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

3.3. A empresa não deve constar no CADIN CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL (Decreto no 47.096/2006).

3.4. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e encaminhado automaticamente aos FORNECEDORES registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

4.2. No caso de todos os FORNECEDORES restarem desclassificados ou inabilitados

(procedimento fracassado), a Administração poderá:

4.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

4.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

4.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

4.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

4.3. As providências dos subitens 4.2.1 e 4.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer FORNECEDORES interessados (procedimento deserto).

4.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos FORNECEDORES, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa de Licitação, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

4.5. Caberá ao FORNECEDOR acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

4.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

4.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

4.10. Os FORNECEDORES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

4.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

4.11.1 Em caso de divergência entre os grupos, itens e especificações do objeto dispostos no Compras.gov e neste Edital, prevalecerá o aqui postulado.

4.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

**Comissão Permanente de Licitações
Subprefeitura do Jabaquara**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/SUB-JA/2026

PROCESSO SEI Nº 6042.2026/0001331-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa

À SUBPREFEITURA JABAQUARA

A empresa, _____, estabelecida na _____ nº _____, complemento _____, CNPJ: _____, telefone: _____ (XX) _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____ - _____, E-mail: _____, pelo presente, propõe o fornecimento para a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, **conforme Termo de Referência (Anexo II) do edital de Dispensa Eletrônica.**

A proposta deverá observar a organização por grupos e itens avulsos indicada abaixo. Para os grupos, deverão ser cotados todos os itens que os integram.

QUADRO DE AGRUPAMENTO PARA CADASTRO E PROPOSTA

GRUPO	DENOMINAÇÃO	ITENS
Grupo 1	Materiais de fixação, parafusos, buchas, rebites e suportes	1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 61, 62, 83, 91, 92 e 93
Grupo 2	Fechaduras, cadeados e acessórios de fechamento	8, 9, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 47 e 72
Grupo 3	Ferramentas manuais, solda, corte e desbaste	10, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 38 e 89
Grupo 4	Materiais hidráulicos, sanitários e filtros	22, 23, 52, 75, 76, 86 e 88
Grupo 5	Materiais elétricos, canaletas e iluminação	51, 71, 74, 77, 94 e 95
Grupo 6	Materiais de pintura, tintas, massas, rolos, pincéis, solventes e selantes	5, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 78 e 90
Grupo 7	Fitas, demarcação, sinalização e acessibilidade	48, 49, 50, 53, 79, 81, 82, 84, 85 e 87
Item avulso	Caderno capa dura	21
Item avulso	Lona plástica para obras	54
Item avulso	Porta de alumínio	63
Item avulso	Luva de proteção/EPI	70
Item avulso	Flanela	80

ITEM	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDD	MARCA	MODELO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
GRUPO 1 – MATERIAIS DE FIXAÇÃO, PARAFUSOS, BUCHAS, REBITES E SUPORTES							
1	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO NR 06	UNIDADE	100			R\$	R\$
2	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO NR 08	UNIDADE	100			R\$	R\$
3	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO NR 10	UNIDADE	100			R\$	R\$
4	BUCHA PARA GESSO NR 08 COM PARAFUSO	UNIDADE	100			R\$	R\$
6	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO COM MANDRIL DE AÇO 3,20 X 8 MM	UNIDADE	24			R\$	R\$
7	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO COM MANDRIL DE AÇO 4,0 X 16 MM	UNIDADE	24			R\$	R\$



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

11	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ARRUELA EM INOX E ARRUELA DE APOIO PLÁSTICA COM BUCHA NR 10/5 X 80 MM	UNIDADE	30			R\$	R\$
12	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA (CHATA) FENDA PHILLIPS AÇO CARBONO ZINCADO 3,5 X 16 MM	UNIDADE	30			R\$	R\$
13	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA (CHATA) FENDA PHILLIPS AÇO CARBONO ZINCADO 3,5 X 22 MM	UNIDADE	100			R\$	R\$
14	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA (CHATA) FENDA PHILLIPS AÇO CARBONO ZINCADO 4 X 22 MM	UNIDADE	100			R\$	R\$
15	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3" FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	60			R\$	R\$
16	BUCHA NR 10 PARA FIXAÇÃO PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3"	UNIDADE	60			R\$	R\$
17	ARRUELA PARA PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3" FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	60			R\$	R\$
61	PORTA CADEADO DE FERRO ZINCADO 3"	UNIDADE	06			R\$	R\$
62	PORTA CADEADO DE FERRO ZINCADO 6"	UNIDADE	06			R\$	R\$
83	GOMO DE CREMALHEIRA INDUSTRIAL DE 30 CM	UNIDADE	12			R\$	R\$
91	MÃO FRANCESA 20 CM	UNIDADE	06			R\$	R\$
92	MÃO FRANCESA 30 CM	UNIDADE	06			R\$	R\$
93	MÃO FRANCESA 60 CM	UNIDADE	06			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 1						R\$	
GRUPO 2 – FECHADURAS, CADEADOS E ACESSÓRIOS DE FECHAMENTO							
8	FECHADURA DE EMBUTIR TIPO TUBULAR COM TRINQUETA CROMADA LINGUETA 900 MM	UNIDADE	12			R\$	R\$
9	FECHADURA DE EMBUTIR (OU TUBULAR) PARA USO INTERNO	UNIDADE	12			R\$	R\$
28	CADEADO DE LATÃO – 20 MM	UNIDADE	12			R\$	R\$
29	CADEADO DE LATÃO – 25 MM	UNIDADE	12			R\$	R\$
30	CADEADO DE LATÃO – 35 MM	UNIDADE	12			R\$	R\$
31	CADEADO DE LATÃO – 40 MM	UNIDADE	12			R\$	R\$
32	CADEADO DE LATÃO – 45 MM	UNIDADE	24			R\$	R\$
33	CADEADO DE LATÃO – 50 MM	UNIDADE	24			R\$	R\$
47	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA COM CILINDRO LINGUETA 40 MM ESPELHO DE MAÇANETA	UNIDADE	03			R\$	R\$
72	FECHADURA WC "LIVRE/OCUPADO" DESLIZANTE DE EMBUTIR	UNIDADE	12			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 2						R\$	
GRUPO 3 – FERRAMENTAS MANUAIS, SOLDA, CORTE E DESBASTE							
10	FERRO DE SOLDA TIPO RETO – 60W	UNIDADE	01			R\$	R\$
18	JOGO DE PEÇAS EM AÇO CROMO VANADIO FENDA / PHILLIPS – 18 PEÇAS	JOGO	02			R\$	R\$
19	JOGO DE PEÇAS EM AÇO CROMO VANADIO TORX / ALLEN – 18 PEÇAS	JOGO	02			R\$	R\$
20	DISCO DE DESBASTE 180 X 6,4 X 22,2 MM	UNIDADE	03			R\$	R\$
24	ALICATE CORTE FRONTAL ISOLADO OXIDADO – 6"	UNIDADE	02			R\$	R\$
25	ALICATE DE BICO CURVO EM AÇO CROMO VANADIO – 8"	UNIDADE	02			R\$	R\$
26	ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	02			R\$	R\$
27	ARCO DE SERRA 12" (COM FOLHA)	UNIDADE	06			R\$	R\$
34	CHAVE DE FENDA PHILLIPS – 06 PEÇAS	JOGO	02			R\$	R\$
35	CHAVE DE FENDA PHILLIPS – 1/4" X 6"	UNIDADE	01			R\$	R\$
36	CHAVE DE FENDA PHILLIPS – 5/16" X 8"	UNIDADE	01			R\$	R\$
37	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS – JOGO COM 05 PEÇAS	JOGO	01			R\$	R\$
38	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTE DE MÁRMORE DIAMETRO DE 110 MM (4.3/8)	UNIDADE	06			R\$	R\$
89	MALETA DE FERRAMENTAS METÁLICA COM 7 GAVETAS (APROX. 40	UNIDADE	02			R\$	R\$



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	CENTIMETROS)						
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						R\$	
GRUPO 4 – MATERIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E FILTROS							
22	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM X 1/2"	UNIDADE	10			R\$	R\$
23	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM X 3/4"	UNIDADE	20			R\$	R\$
52	FITA VEDA ROSCA – 18 MM X 50 M	ROLO	20			R\$	R\$
75	KIT DE REPARO VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA LUXO/MASTER 1.1/2" – MOD. 2520/2530	UNIDADE	12			R\$	R\$
76	KIT MECANISMO CAIXA ACOPLADA (DESCARGA BANHEIRO) UNIVERSAL – ACIONAMENTO SUPERIOR	UNIDADE	12			R\$	R\$
86	REGISTRO UNIVERSAL PARA FILTRO DE ÁGUA COM ADAPTADOR 1/2" X 1/4"	UNIDADE	08			R\$	R\$
88	ELEMENTO FILTRANTE (VELA)	UNIDADE	06			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 4						R\$	
GRUPO 5 – MATERIAIS ELÉTRICOS, CANALETAS E ILUMINAÇÃO							
51	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M PVC PRETA AUTO EXTINGUIVEL (PROPAGAÇÃO DE CHAMA)	ROLO	10			R\$	R\$
71	PLUGUE ELÉTRICO MACHO ACOPLÁVEL DESMONTÁVEL (PRENSA-CABO) – 10A	UNIDADE	40			R\$	R\$
74	TOMADA ELÉTRICA DE EMBUTIR/SOBREPOR (COM CAIXA, MÓDULO E PLACA INTEGRADA OU EM PEÇA ÚNICA) 2P + T 10A	UNIDADE	20			R\$	R\$
77	CANALETA APARENTE AUTOADESIVA – 20 X 12 X 2000 MM – SISTEMA X	UNIDADE	20			R\$	R\$
94	LUMINÁRIA LED INTEGRADA, TIPO PAINEL/PLAFON MODELO RETANGULAR DE SOBREPOR POTÊNCIA DE 36W	UNIDADE	20			R\$	R\$
95	LUMINÁRIA TIPO PLAFON LED – FORMATO CIRCULAR – TIPO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR	UNIDADE	30			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 5						R\$	
GRUPO 6 – MATERIAIS DE PINTURA, TINTAS, MASSAS, ROLOS, PINCÊIS, SOLVENTES E SELANTES							
5	SILICONE PARA VEDAÇÃO – TUBO COM 300 GRAMAS INCOLOR	UNIDADE	10			R\$	R\$
39	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – AZUL REAL MAR – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	01			R\$	R\$
40	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – BRANCO – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	02			R\$	R\$
41	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – LARANJA – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	01			R\$	R\$
42	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – MARROM – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	01			R\$	R\$
43	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – VERDE FOLHA – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	02			R\$	R\$
44	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – VERDE COLONIAL – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	04			R\$	R\$
45	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – VERMELHO – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	06			R\$	R\$
46	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE – AZUL FRANÇA – GALÃO COM 3,6 LITROS	GALÃO	01			R\$	R\$
55	MASSA CORRIDA EM PVA – LATA COM 18 LITROS	LATA	01			R\$	R\$
56	MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA – BRANCA – LATA COM 700 GRAMAS	LATA	03			R\$	R\$
57	PINCEL PARA PINTURA DE 1"	UNIDADE	12			R\$	R\$
58	PINCEL PARA PINTURA DE 2"	UNIDADE	12			R\$	R\$
59	PINCEL PARA PINTURA DE 3"	UNIDADE	12			R\$	R\$
60	PINCEL PARA PINTURA DE 4"	UNIDADE	12			R\$	R\$
64	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 10 CM	UNIDADE	10			R\$	R\$
65	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 15 CM	UNIDADE	10			R\$	R\$
66	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 23 CM	UNIDADE	10			R\$	R\$
67	ROLO DE LÃ PARA PINTURA – 9 CM	UNIDADE	15			R\$	R\$
68	THINNER – LATA COM 900 ML	LATA	03			R\$	R\$
69	TINTA LATEX PVA – BRANCO/NEVE – GALÃO COM 18 LITROS	GALÃO	02			R\$	R\$



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

73	VERNIZ MARÍTIMO PARA MADEIRA	LATA	03			R\$	R\$
78	COLA DE CONTATO 3,6 LITROS	LATA	01			R\$	R\$
90	SELANTE E ADESIVO DE POLIURETANO (PU40)	UNIDADE	12			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 6							R\$
GRUPO 7 – FITAS, DEMARCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE							
48	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO AMARELA – 48 MM X 30 METROS	ROLO	15			R\$	R\$
49	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO VERMELHA – 48 MM X 30 METROS	ROLO	05			R\$	R\$
50	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO ZEBRADA PRETA E AMARELA – 38 MM X 30 METROS	ROLO	10			R\$	R\$
53	FITILHO PLÁSTICO PARA PACOTE – ROLO COM 500 A 1000 GRAMAS	ROLO	10			R\$	R\$
79	FITA ADESIVA DE CELULOSE TRANSPARENTE DE 50 MM – ROLO COM 50 METROS	ROLO	60			R\$	R\$
81	FITA DUPLA FACE – FIXA FORTE – FIXAÇÃO EXTREMA (5 KG) – 24 MM X 2 M	UNIDADE	24			R\$	R\$
82	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE COM FAIXA FOTOLUMINESCENTE PRETA – 50 MM X 5 M	UNIDADE	30			R\$	R\$
84	PISO TÁTIL ALERTA	UNIDADE	24			R\$	R\$
85	PISO TÁTIL DIRECIONAL	UNIDADE	24			R\$	R\$
87	FITA SINALIZAÇÃO 200 M X 7 CM (SEM ADESIVO)	ROLO	12			R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO 7							R\$
ITENS AVULSOS – ITENS DE NATUREZA ESPECÍFICA OU DESTOANTE DOS GRUPOS PRINCIPAIS							
21	CADERNO CAPA DURA ¼-96 A 100 FOLHAS EM PAPEL RECICLADO (CADERNO UNIVERSITÁRIO)	UNIDADE	06			R\$	R\$
54	LONA PLÁSTICA PRETA PARA OBRAS 4 X 50 METROS	ROLO	02			R\$	R\$
63	PORTA DE ALUMÍNIO BRANCO MEDIDA 0,80 X 2,10 METROS PARA BANHEIRO – USO EXTERNO	UNIDADE	02			R\$	R\$
70	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA MISTA 7 CM – TAMANHO ÚNICO (G)	PAR	06			R\$	R\$
80	FLANELA	UNIDADE	60			R\$	R\$

RESUMO DA PROPOSTA POR GRUPO / ITEM AVULSO

GRUPO / ITEM	DENOMINAÇÃO	ITENS	VALOR TOTAL
Grupo 1	Materiais de fixação, parafusos, buchas, rebites e suportes	1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 61, 62, 83, 91, 92 e 93	R\$
Grupo 2	Fechaduras, cadeados e acessórios de fechamento	8, 9, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 47 e 72	R\$
Grupo 3	Ferramentas manuais, solda, corte e desbaste	10, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 38 e 89	R\$
Grupo 4	Materiais hidráulicos, sanitários e filtros	22, 23, 52, 75, 76, 86 e 88	R\$
Grupo 5	Materiais elétricos, canaletas e iluminação	51, 71, 74, 77, 94 e 95	R\$
Grupo 6	Materiais de pintura, tintas, massas, rolos, pincéis, solventes e selantes	5, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 78 e 90	R\$
Grupo 7	Fitas, demarcação, sinalização e acessibilidade	48, 49, 50, 53, 79, 81, 82, 84, 85 e 87	R\$
Item avulso	Caderno capa dura	21	R\$
Item avulso	Lona plástica para obras	54	R\$
Item avulso	Porta de alumínio	63	R\$
Item avulso	Luva de proteção/EPI	70	R\$
Item avulso	Flanela	80	R\$

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____ (extenso, em moeda nacional)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da proposta.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil (001) – Agência e Conta.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

PRAZO DE GARANTIA DE TODOS OS ITENS: _____

(Garantia mínima de 3 (três) meses, prevalecendo prazo maior se assim fornecido pelo fabricante e neste caso especificar)

DAS DECLARAÇÕES:

- 01.** Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
- 02.** Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
- 03.** Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o objeto de acordo com as especificações técnicas (Anexo II do Edital – Termo de Referência), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL
(Carimbo de identificação)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/SUB-JA/2026

PROCESSO SEI Nº 6042.2026/0001331-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Aquisição de diversos tipos de materiais gerais para atender ao setor de manutenção. Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações técnicas indicadas pelo fabricante, apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo em serviços de manutenção, construção e pintura predial, e ser entregues em perfeitas condições de utilização, garantindo segurança, eficiência e funcionalidade aos usuários.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos de pintura, materiais de vedação e acessórios diversos é necessária para garantir a execução eficiente das atividades de manutenção, reparo e conservação em edificações e instalações prediais. A disponibilidade dos diversos materiais listados neste Termo de Referência permite a realização de serviços de instalação, ajuste, conserto e acabamento em diversas superfícies e componentes, assegurando funcionalidade, durabilidade e qualidade das estruturas do prédio sede e demais edificações desta unidade.

Materiais de qualidade, padronizados e duráveis reduzem desperdícios, minimizam reposições frequentes e asseguram que os serviços sejam executados com eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	GRUPO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA
ITEM 01	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO NR 06. Conjunto de fixação composto por bucha em nylon de alta resistência e parafuso metálico zincado, indicado para fixação de suportes e componentes em alvenaria ou concreto. A bucha promove expansão durante o aperto, garantindo ancoragem segura, estabilidade e boa resistência ao arrancamento CATMAT: 229865	G1	100	UN
ITEM 02	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO NR 08. Conjunto de fixação composto por bucha em nylon de alta resistência e parafuso metálico zincado, indicado para fixação de suportes e componentes em alvenaria ou concreto. A bucha promove	G1	100	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	expansão durante o aperto, garantindo ancoragem segura, estabilidade e boa resistência ao arrancamento. CATMAT: 390155			
ITEM 03	BUCHA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO NR 10. Conjunto de fixação composto por bucha em nylon de alta resistência e parafuso metálico zincado, indicado para fixação de suportes e componentes em alvenaria ou concreto. A bucha promove expansão durante o aperto, garantindo ancoragem segura, estabilidade e boa resistência ao arrancamento. CATMAT: 229865	G1	100	UN
ITEM 04	BUCHA P/ GESSO NR 8 COM PARAFUSO Bucha para fixação em paredes de gesso acartonado (drywall), fabricada em material plástico de alta resistência (poliamida, nylon ou equivalente), com sistema de expansão ou autoatarraxante, adequada para suportar cargas leves a médias conforme especificação do fabricante. Deve ser fornecida acompanhada de parafuso metálico nº 8 (diâmetro aproximado de 4,2 mm), com acabamento zincado ou bicromatizado, resistente à corrosão, com cabeça compatível com chave Philips ou fenda. A bucha deve permitir instalação sem necessidade de ferramentas especiais (quando autoatarraxante) ou com expansão uniforme após inserção do parafuso, garantindo firmeza e segurança na fixação em placas de gesso. CATMAT: 584924	G1	100	UN
ITEM 05	SILICONE PARA VEDAÇÃO - TUBO COM 300 GRAMAS INCOLOR. Selante à base de silicone para vedação e calafetação, indicado para vedar frestas e juntas em superfícies diversas. Deve apresentar boa adesão, flexibilidade após cura e resistência à umidade, sendo adequado para aplicações internas	G6	10	TB



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	e externas conforme indicação do fabricante. CATMAT: 612300			
ITEM 06	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO COM MANDRIL DE AÇO 3,20 x 8 MM Rebite de repuxo em alumínio com mandril de aço, indicado para união e fixação de chapas e perfis metálicos ou materiais compatíveis. Deve proporcionar fixação firme, com boa resistência mecânica e acabamento adequado, compatível com aplicação por rebitador manual ou pneumático. CATMAT: 340063	G1	24	UN
ITEM 07	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO COM MANDRIL DE AÇO 4,0 X 16 MM Rebite de repuxo em alumínio com mandril de aço, indicado para união e fixação de chapas e perfis metálicos ou materiais compatíveis. Deve proporcionar fixação firme, com boa resistência mecânica e acabamento adequado, compatível com aplicação por rebitador manual ou pneumático CATMAT: 340063	G1	24	UN
ITEM 08	FECHADURA DE EMBUTIR TIPO TUBULAR COM TRINQUETA CROMADA LINGUETA 90 MM - COMPLETA Fechadura de embutir para portas, completa, com componentes metálicos de boa resistência e acabamento adequado, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) CHAVES. Deve garantir funcionamento suave, travamento seguro e compatibilidade com espessuras de portas usuais, acompanhada dos acessórios necessários para instalação. CATMAT: 406257	G2	12	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

ITEM 09	FECHADURA DE EMBUTIR (OU TUBULAR) PARA USO INTERNO Aplicação: portas de madeira ou divisória. Distância de broca (backset): 35 mm. Máquina padrão 55 mm Material da caixa: aço. Acabamento: cromado/inox Acompanha maçaneta e chaves. Uso: ambientes internos (quartos/escritórios). CATMAT: 352278	G2	12	UN
ITEM 10	FERRO DE SOLDA TIPO RETO - 60W Ferro de solda elétrico para trabalhos de soldagem em fios e componentes, com aquecimento rápido e temperatura estável. Deve possuir cabo isolado, empunhadura resistente ao calor e ponta metálica compatível com soldagem de uso geral, na tensão e potência indicadas CATMAT: 372137	G3	01	UN
ITEM 11	PARAFUSO DE FIXACAO PARA VASO SANITARIO ARRUELA EM INOX E ARRUELA DE APOIO PLÁSTICA COM BUCHA NR 10 / 5 X 80 MM Conjunto de fixação composto por bucha em nylon de alta resistência e parafuso metálico zincado, indicado para fixação de suportes e componentes em alvenaria ou concreto. A bucha promove expansão durante o aperto, garantindo ancoragem segura, estabilidade e boa resistência ao arrancamento. CATMAT: 423357	G1	30	UN
ITEM 12	PARAFUSO PARA MADEIRA CABECA (CHATA) FENDA PHILLIPS AÇO CARBONO ZINCADO 3,5 X 16MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis.	G1	30	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	CATMAT: 441284			
ITEM 13	PARAFUSO PARA MADEIRA CABECA (CHATA) FENDA PHILLIPS AÇO CARBONO ZINCADO 3,5 X 22MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis CATMAT: 441284	G1	100	UN
ITEM 14	PARAFUSO PARA MADEIRA CABECA (CHATA) FENDA PHILLIPS AÇO CARBONO ZINCADO 4 X 22M Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 441284	G1	100	UN
ITEM 15	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3" FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO Parafuso: Sextavado com fenda (híbrido) ou sextavado simples, projetado especificamente para fixação em bases de concreto/alvenaria. Dimensões Nominais: * Diâmetro: 1/4" (aproximadamente 6,35 mm). Comprimento: 3" (aproximadamente 76,2 mm). CATMAT: 229865	G1	60	UN
ITEM 16	BUCHA NR 10 PARA FIXAÇÃO PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3" Bucha: Em Poliamida (Nylon) de alta densidade, tamanho S-10 ou equivalente ao diâmetro	G1	60	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	do parafuso, com aletas antirrotação.			
ITEM 17	ARRUELA PARA PARAFUSO SEXTAVADO 1/4" X 3" FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO Arruela: Plana em aço inoxidável ou latão. Acabamento Externo: Capa decorativa (canopla) em ABS cromado ou polipropileno de alta resistência para proteção da cabeça do parafuso contra agentes de limpeza e estética	G1	60	UN
ITEM 18	JOGO DE CHAVES EM AÇO CROMO VANADIO FENDA/ PHILLIPS - 18 PECAS Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional. CATMAT: 150503	G3	02	JG
ITEM 19	JOGO DE CHAVES EM AÇO CROMO VANADIO TORX/ALLEN - 18 PECAS Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional. CATMAT: 150503	G3	02	JG
ITEM 20	DISCO DE DESBASTE 180 x 6,4 x 22,2 MM Disco para corte ou desbaste, compatível com esmerilhadeira/serra conforme dimensão indicada. Deve apresentar resistência e desempenho adequados, garantindo acabamento e segurança durante a operação, observando normas e recomendações do fabricante.	G3	03	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	CATMAT: 150434			
ITEM 21	CADERNO CAPA DURA 1/4- 96 A 100 FOLHAS EM PAPEL RECICLADO (CADERNO UNIVERSITARIO). Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233946	Avulso	06	UN
ITEM 22	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 20 MM X 1/2" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 273958	G4	10	UN
ITEM 23	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25 MM X 3/4" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 273959	G4	20	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

ITEM 24	ALICATE CORTE FRONTAL ISOLADO OXIDADO - 6" Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional CATMAT: 150204	G3	02	UN
ITEM 25	ALICATE DE BICO CURVO EM AÇO CROMO VANADIO- 8" Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional. CATMAT: 150206	G3	02	UN
ITEM 26	ALICATE DE PRESSÃO Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional. CATMAT: 150208	G3	02	UN
ITEM 27	ARCO DE SERRA 12" (COM FOLHA) Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150257	G3	06	UN
ITEM 28	CADEADO DE LATÃO - 20 MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade	G2	12	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150712			
ITEM 29	CADEADO DE LATÃO - 25 MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150712	G2	12	UN
ITEM 30	CADEADO DE LATÃO - 35 MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150712	G2	12	UN
ITEM 31	CADEADO DE LATÃO - 40 MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150712	G2	12	UN
ITEM 32	CADEADO DE LATÃO - 45 MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis.	G2	24	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	CATMAT: 150712			
ITEM 33	CADEADO DE LATÃO - 50 MM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150712	G2	24	UN
ITEM 34	CHAVE DE FENDA PHILLIPS - COM 06 PEÇAS Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional. CATMAT: 150245	G3	02	JG
ITEM 35	CHAVE DE FENDA PHILLIPS - 1/4" x 6" Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional. CATMAT: 150245	G3	01	UN
ITEM 36	CHAVE DE FENDA PHILLIPS - 5/16" x 8" Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade compatíveis com uso profissional.	G3	01	UN
ITEM 37	CHAVE DE FENDA TIPO PHILLIPS - JOGO COM 5 PEÇAS Ferramenta manual para uso em manutenção e montagem, fabricada em aço de boa qualidade (ex.: cromo-vanádio), com tratamento anticorrosivo e empunhadura adequada quando aplicável. Deve oferecer resistência e durabilidade	G3	01	JG



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	compatíveis com uso profissional. CATMAT: 150245			
ITEM 38	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CORTE DE MARMORE DIAMETRO DE 110 MM (4.3/8) Disco para corte ou desbaste, compatível com esmerilhadeira/serra conforme dimensão indicada. Deve apresentar resistência e desempenho adequados, garantindo acabamento e segurança durante a operação, observando normas e recomendações do fabricante. CATMAT: 150431	G3	06	UN
ITEM 39	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - AZUL REAL MAR- GALAO COM 3,6 LITROS Revestimento para pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233784	G6	01	GL
ITEM 40	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - BRANCO - GALAO COM 3,6 LITROS Revestimento para pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233784	G6	02	GL
ITEM 41	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE- LARANJA- GALAO COM 3,6 LITROS Revestimento para pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233784	G6	01	GL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

ITEM 42	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE- MARROM- GALAO COM 3,6 LITROS Revestimento para pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233784	G6	01	GL
ITEM 43	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - VERDE FOLHA - GALAO COM 3,6 LITROS Revestimento para pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação.	G6	02	GL
ITEM 44	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - VERDE COLONIAL - GALAO COM 3,6 LITROS. Revestimento para pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233784	G6	04	GL
ITEM 45	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE- VERMELHO - GALAO COM 3,6 LITROS. Revestimento para pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233784	G6	06	GL
ITEM 46	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE- AZUL FRANÇA- GALAO COM 3,6 LITROS Revestimento para	G6	01	GL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	pintura/acabamento, indicado para proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233784			
ITEM 47	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA COM CILINDRO LINGUETA 40 MM ESPELHO DE MACANETA Fechadura de embutir para portas, completa, com componentes metálicos de boa resistência, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) CHAVES e acabamento adequado. Deve garantir funcionamento suave, travamento seguro e compatibilidade com espessuras de portas usuais, acompanhada dos acessórios necessários para instalação. CATMAT: 406257	G2	03	UN
ITEM 48	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO AMARELA- 48 MM X 30 METROS. Fita adesiva destinada a isolamento, vedação ou demarcação, conforme especificação do item. Deve apresentar boa adesão, resistência mecânica adequada e compatibilidade com a aplicação pretendida, mantendo desempenho em condições usuais de uso. CATMAT: 233412	G7	15	RL
ITEM 49	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO VERMELHA - 48 MM X 30 METROS Fita adesiva destinada a isolamento, vedação ou demarcação, conforme especificação do item. Deve apresentar boa adesão, resistência mecânica adequada e compatibilidade com a aplicação pretendida, mantendo desempenho em condições usuais de uso. CATMAT: 233412	G7	05	RL
ITEM 50	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO ZEBRADA PRETA E AMARELA -	G7	10	RL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	38 MM X 30 METROS Fita adesiva destinada a isolamento, vedação ou demarcação, conforme especificação do item. Deve apresentar boa adesão, resistência mecânica adequada e compatibilidade com a aplicação pretendida, mantendo desempenho em condições usuais de uso. CATMAT: 233412			
ITEM 51	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M PVC PRETA AUTO EXTINGUIVEL (PROPAGACAO DE CHAMA) Fita adesiva destinada a isolamento, vedação ou demarcação, conforme especificação do item. Deve apresentar boa adesão, resistência mecânica adequada e compatibilidade com a aplicação pretendida, mantendo desempenho em condições usuais de uso. CATMAT: 233411	G5	10	RL
ITEM 52	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 50M Fita adesiva destinada a isolamento, vedação ou demarcação, conforme especificação do item. Deve apresentar boa adesão, resistência mecânica adequada e compatibilidade com a aplicação pretendida, mantendo desempenho em condições usuais de uso. CATMAT: 233415	G4	20	RL
ITEM 53	FITILHO PLASTIC PARA PACOTE - ROLO COM 500 A 1000 GRAMAS Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 232870	G7	10	RL
ITEM 54	LONA PLÁSTICA PRETA PARA OBRAS 4 X 50 METROS Tipo: Lona plástica de polietileno. Cor: Preta. Dimensões: 4 metros de	Avulso	02	RL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	largura x 50 metros de comprimento (200 m² por rolo). Espessura: Variável conforme especificação do fabricante (geralmente entre 100 e 200 micras). Indicação de uso: Proteção de áreas em obras civis. Cobertura temporária de materiais de construção, pisos, paredes e equipamentos. Isolamento contra umidade. Utilizada também em jardinagem, agricultura e forração de superfícies. Características adicionais: Impermeável. Resistente a rasgos e perfurações leves. Flexível e fácil de manusear. Produto reutilizável dependendo das condições de uso. Tempo de garantia: 3 meses. CATMAT: 616917			
ITEM 55	MASSA CORRIDA EM PVA -LATA COM 18 LITROS Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233795	G6	01	LT
ITEM 56	MASSA PLÁSTICA AUTOMOTIVA - BRANCA - LATA COM 700 GRAMAS. Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233796	G6	03	LT
ITEM 57	PINCEL PARA PINTURA DE 1" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível	G6	12	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233802			
ITEM 58	PINCEL PARA PINTURA DE 2" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233802	G6	12	UN
ITEM 59	PINCEL PARA PINTURA DE 3" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233802	G6	12	UN
ITEM 60	PINCEL PARA PINTURA DE 4" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis.	G6	12	UN
ITEM 61	PORTA CADEADO DE FERRO ZINCADO 3" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar	G1	06	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150719			
ITEM 62	PORTA CADEADO DE FERRO ZINCADO 6" Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 150719	G1	06	UN
ITEM 63	PORTA DE ALUMÍNIO BRANCO MEDIDA 0,80 X 2,10 METROS PARA BANHEIRO - USO EXTERNO Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, deve acompanhar batente e espuma de vedação, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 422738	Avulso	02	UN
ITEM 64	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - 10 CM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233810	G6	10	UN
ITEM 65	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA - 15 CM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser	G6	10	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	novos, de primeira linha, compatíveis com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233810			
ITEM 66	ROLO DE LÃ PARA PINTURA - 23 CM Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233811	G6	10	UN
ITEM 67	ROLO DE LÃ PARA PINTURA - 9 CM. Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233811	G6	15	UN
ITEM 68	THINNER - LATA COM 900 ML Material para uso em manutenção predial e serviços de instalação/ajuste, devendo ser novo, de primeira linha, compatível com aplicações gerais, com boa resistência mecânica e acabamento adequado. Deve apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com uso contínuo, conforme normas técnicas aplicáveis. CATMAT: 233799	G6	03	LT
ITEM 69	TINTA LATEX PVA - BRANCO/NEVE - GALÃO COM 18 LITROS Revestimento para pintura/acabamento, indicado para	G6	02	GL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	proteção e acabamento de superfícies compatíveis. Deve apresentar boa cobertura, aderência, resistência e acabamento uniforme, conforme recomendações do fabricante e condições de aplicação. CATMAT: 233781			
ITEM 70	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS VAQUETA MISTA 7CM – TAMANHO ÚNICO (G). DESCRIÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4244X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 – resistência à abrasão; 2 – resistência ao corte por lâmina; 4 – resistência ao rasgamento; 4 – resistência à perfuração por punção; X – resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). CATMAT: 603839	Avulso	06	PAR
ITEM 71	PLUGUE ELÉTRICO MACHO ACOPLÁVEL DESMONTÁVEL (PRENSA-CABO) – 10A Configuração de Polos: 2P + T (Dois polos + terra / Fase, Neutro e Terra). Corrente Nominal: 10 A. Tensão Nominal de Operação: Até 250 V~ (Corrente Alternada). Padrão de Conectividade: Em conformidade estrita com a norma NBR 14136 (Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas). Material do Corpo: Termoplástico de engenharia de alta resistência (autoextinguível / não propagante a chamas), com proteção contra impactos mecânicos e isolamento elétrico adequado. Material dos Pinos: Liga de cobre (latão) de alta condutividade com revestimento niquelado ou decapado, maciços, garantindo	G5	40	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	perfeito acoplamento e evitando sobreaquecimento por mau contato. Diâmetro dos Pinos: 4,0 mm (específico para a capacidade de 10 A, impedindo a inserção acidental em tomadas de 20 A). Tipo de Conexão dos Condutores: Borne com parafuso imperdível, permitindo a conexão firme de cabos flexíveis ou rígidos de seções bitolas compatíveis (de 0,75 mm² até 2,5 mm²). Mecanismo de Segurança: Equipado com sistema de prensa-cabo interno (ou prensa-fio) por compressão mecânica, projetado para reter firmemente o cabo externo, evitando que esforços de tração e torção desconectem os condutores dos bornes internos. Orientação de Saída: Saída dos cabos a 180° (saída reta).			
ITEM 72	FECHADURA WC "LIVRE/OCUPADO" DESLIZANTE DE EMBUTIR Tipo de Fechadura: Fecho de sobrepor ou embutir com tarjeta livre/ocupado. Aplicação: Portas de banheiros, vestiários, divisórias (madeira ou metal). Indicação de Uso: Ideal para portas de giro ou deslizantes (correr). Sinalização: Visor interno/externo indicando "Livre" (verde) ou "Ocupado" (vermelho). Material: Geralmente em Aço Inox, Zamac ou Alumínio. Acabamentos Comuns: Cromado, Preto (fosco/brilhante), Branco ou Cinza. Mecanismo de Segurança: Possui rasgo de emergência na parte externa (para abertura com moeda ou chave de fenda). Fixação: Sobrepor (parafusos aparentes ou embutidos) CATMAT: 90081	G2	12	UN
ITEM 73	VERNIZ MARÍTIMO PARA MADEIRA Acabamento: Brilhante. Tempo de secagem: 18h. Volume da unidade: 900mL	G6	03	LT



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

ITEM 74	TOMADA ELÉTRICA DE EMBUTIR/SOBREPOR (COM CAIXA, MÓDULO E PLACA INTEGRADA OU EM PEÇA ÚNICA) 2P + T 10A Padrão de Tomada: Conformidade obrigatória com o padrão brasileiro de plugues e tomadas, atendendo à norma NBR 14136. Configuração de Contatos: 2 Polos + Terra (fase/neutro/terra ou fase/fase/terra), com diâmetro dos furos de contato de 4,00 mm (específico para 10 A). Tipo de Instalação: Sobrepor (fixação direta sobre a parede ou superfície, dispensando a necessidade de caixas embutidas 4x2 ou 4x4). Material do Corpo/Estrutura: Termoplástico de engenharia de alta resistência, autoextinguível (não propagante de chama), com proteção contra raios UV (evita amarelamento e degradação precoce). Material dos Contatos Internos: Ligas metálicas de alta condutividade elétrica (latão ou cobre), com elasticidade adequada para garantir a pressão de contato permanente e evitar aquecimentos por mau contato. Terminais de Conexão: Bornes com parafusos imperdíveis, adequados para a fixação firme de condutores rígidos ou flexíveis de até 2,5 mm. Grau de Proteção Mínimo: IP20 (proteção contra toque acidental dos dedos nas partes energizadas).	G5	20	UN
ITEM 75	KIT DE REPARO VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO/MASTER 1.1/2" – MOD. 2520/2530 Mola de aço inox de 3,5 cm de diâmetro. Guarnições de 4,5 cm e 5 cm para vedação. Vedante de 4 cm de diâmetro para instalação. CATMAT: 429944	G4	12	UN
ITEM 76	KIT MECANISMO CAIXA ACOPLADA (DESCARGA BANHEIRO) UNIVERSAL – ACIONAMENTO SUPERIOR Fabricado em ABS. descarga	G4	12	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	simples. Tampa da válvula de descarga com botão. Dimensões: 32 cm x 30 cm x 9 cm. CATMAT: 261794			
ITEM 77	CANALETA APARENTE AUTOADESIVA - 20 X 12 X 2000 MM - SISTEMA X Material: PVC. Altura: 20 mm. Largura: 12 mm. Comprimento: 2M CATMAT: 233502	G5	20	UN
ITEM 78	COLA DE CONTATO 3.6 L Adesivo para colagem de materiais compatíveis, com boa aderência e resistência após cura/secagem. Deve ser fornecido em embalagem lacrada e atender às recomendações de aplicação e segurança do fabricante. CATMAT: 233621	G6	01	LT
ITEM 79	FITA ADESIVA DE CELULOSE, TRANSPARENTE DE 50 MM – ROLO COM 50 METROS Fita adesiva transparente em filme de polipropileno ou BOPP (polipropileno bi orientado) coberto com adesivo acrílico (transparente). A fita deverá possuir enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea isenta de furos, devendo a cola ser contínua sem falhas e sem materiais estranhos a sua textura. Deverá aderir perfeitamente à superfície aplicada, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais, de maneira que durante o uso e desenrolamento não deixe resíduos de cola ou aderência na superfície exterior da fita ou na lateral do rolo. Cor: transparente Comprimento (m): 50 MTS Largura (mm): 50 MM Diâmetro interno (mm): 25 a 35" pacotes com até 20 (vinte) unidades e reembalados em caixas de papelão com até 350 unidades, onde deverá constar: número de unidades, dimensões, marca/fabricante, data	G7	60	RL



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. CATMAT:278973			
ITEM 80	FLANELA Flanela de 40cm x 60cm, para limpeza geral em diversas superfícies. Composição 100% algodão.	Avulso	60	UN
ITEM 81	FITA DUPLA FACE – FIXA FORTE – FIXAÇÃO EXTREMA (5 KG) – 24 MM X 2 M Para fixação permanente substitui pregos e parafusos, indicada para ambientes internos. Composição: massa de adesivo acrílico transparente de alta adesão e Liner de polietileno. Suporta 5 kg. Cor: cinza. Embalagem rolo de fita dupla face fixa. Dimensões 24mm x 2 m. CATMAT: 447171	G7	24	UN
ITEM 82	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, COM FAIXA FOTOLUMINESCENTE PRETA – 50 MM X 5 M Material: base de PVC ou material similar resistente, com superfície abrasiva antiderrapante e camada adesiva de alta aderência. Dimensões: 48 á 50 mm de largura por 5 metros de comprimento. Cor: preta com detalhes fluorescentes, garantindo visibilidade em condições de baixa luminosidade. Aplicação: prevenção de acidentes em escadas, rampas, passarelas, áreas de tráfego intenso ou pisos escorregadios, ideal para ambientes industriais, comerciais e residenciais. Características: elevada resistência à abrasão, durabilidade prolongada, fácil aplicação em superfícies limpas e secas; permite corte manual com tesoura ou estilete. Tempo de garantia: 3 meses. CATMAT: 335061	G7	30	UN
ITEM 83	GOMO DE CREMALHEIRA INDUSTRIAL DE 30 CM Material: náilon. Comprimento: 30 cm x 2,5 cm. Espessura: 3,3 cm. Vão entre os dentes: 14 mm. Altura	G1	12	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	do dente: 13 mm			
ITEM 84	PISO TÁTIL ALERTA Material borracha, Largura: 250 mm, Comprimento: 250 mm, Espessura: 5 mm, cor AMARELA; ABNT NBR 9050/2015 (cada metro quadrado equivale a 16 unidades). CATMAT: 433742	G7	24	UN
ITEM 85	PISO TÁTIL DIRECIONAL Material borracha, Largura: 250 mm, Comprimento: 250 mm, Espessura: 5 mm, cor AMARELA; ABNT NBR 9050/2015 (cada metro quadrado equivale a 16 unidades). CATMAT: 433776	G7	24	UN
ITEM 86	REGISTRO UNIVERSAL PARA FILTRO DE ÁGUA COM ADAPTADOR 1/2" x 1/4" Conexão com rosca macho 1/2". Saída com engate rápido para mangueira 1/4". Compatível com sistemas de purificação de água de diversas marcas (Consul, IBBL, Electrolux, Brastemp ou equivalente). Fabricado em plástico de engenharia (POM – Poliacetal) grau alimentício. Sistema com registro integrado (válvula ON/OFF) para controle do fluxo de água. Permite manutenção e troca de refil sem interrupção do abastecimento geral. Vedação por anel O-ring de alta performance, garantindo estanqueidade e ausência de vazamentos Produto resistente à pressão de rede hidráulica padrão residencial. CATMAT: 473747	G4	08	UN
ITEM 87	FITA SINALIZAÇÃO 200 M X 7CM (SEM ADESIVO) Cor: Preta e Amarela Aplicação: Sinalização de Advertência, Características Adicionais: Formato Cores em Diagonal, Zebrada. CATMAT: 481049	G7	12	RL
ITEM 88	ELEMENTO FILTRANTE (VELA) Para purificador/bebedouro de água, corpo em aço inox ou polipropileno, com carvão ativado, retenção de partículas, vazão aproximada de 1 a 2 L/h, compatível com sistemas por gravidade. CATMAT: 637111	G4	06	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

ITEM 89	MALETA DE FERRAMENTAS METÁLICA COM 7 GAVETAS (≈40 CM) Maleta/caixa para ferramentas, portátil; Indicação: acondicionamento, organização e transporte de ferramentas manuais e acessórios; Construção em chapa de aço carbono (ex.: SAE 1010/1020 ou equivalente); Tratamento anticorrosivo; Pintura eletrostática a pó ou equivalente de alta resistência; Sistema sanfonado (articulado); Mínimo de 7 gavetas/compartimentos, sendo: 01 compartimento inferior fixo; 06 compartimentos articulados (ou configuração equivalente funcional); Comprimento aproximado: 400 mm a 500 mm; Largura aproximada: 180 mm a 250 mm; Altura aproximada: 200 mm a 300 mm; Capacidade mínima de carga: 20 kg; Estrutura resistente a uso contínuo profissional; Alça superior reforçada para transporte manual; Fecho metálico resistente; Possuir dispositivo para cadeado (ou compatível); Peso aproximado: entre 4 kg e 7 kg.	G3	02	UN
ITEM 90	SELANTE E ADESIVO DE POLIURETANO (PU40) Elastômero monocomponente de base polimérica sintética, tixotrópico (não escorre em aplicações verticais) e de cura umidificada. É especificamente formulado para juntas de dilatação e vedação que exigem alto módulo de elasticidade e resistência mecânica superior. Composição Base: Poliuretano híbrido ou puro, isento de solventes e isocianatos prejudiciais à saúde. Dureza Shore A: Deve estar na faixa de 40 (+/- 5), conforme a norma ASTM D2240, garantindo o equilíbrio ideal entre flexibilidade e	G6	12	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	rigidez estrutural. Capacidade de Movimentação: Mínimo de 20% a 25% para suportar a dilatação térmica de substratos distintos (ex: concreto, metal, madeira). Tempo de Formação de Pele: Entre 30 a 70 minutos (a 25°C e 50% de umidade relativa) para permitir acabamento adequado. Resistência Química e Climática: Deve possuir estabilidade frente a raios UV, intempéries e variações de temperatura (tipicamente entre -40°C e +80°C após cura).			
ITEM 91	MÃO FRANCESA 20 CM Descrição Técnica: Suporte tipo mão francesa em aço carbono, comprimento nominal de 200 mm. Confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2 mm a 1,5 mm. Possuir reforço central (mão de força) soldado ou estampado. Acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) anticorrosiva. Capacidade de Carga Mínima: 30 kg por par.	G1	06	UN
ITEM 92	MÃO FRANCESA 30 CM Aplicação: Uso geral em escritórios e depósitos para prateleiras de profundidade média (até 35 cm). Descrição Técnica: Suporte tipo mão francesa em aço carbono, comprimento nominal de 300 mm. Estrutura reforçada com nervura central de travamento. Espessura da chapa de no mínimo 1,5 mm. Orifícios para fixação em parede e na base da prateleira. Acabamento resistente a riscos e umidade. Capacidade de Carga Mínima: 50 kg por par.	G1	06	UN
ITEM 93	MÃO FRANCESA 60 CM Aplicação: Bancadas de trabalho, tampos pesados ou prateleiras de grande profundidade (até 65 cm). Descrição Técnica: Suporte tipo mão francesa de alta resistência, comprimento nominal de 600 mm. Devido à alavanca, exige espessura de chapa mínima de 2,0 mm a 3,0 mm ou perfil estrutural em "T" ou "L". Soldagem MIG/MAG nos pontos de junção. Pintura industrial de alta	G1	06	UN



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

	durabilidade. Capacidade de Carga Mínima: 80 kg a 100 kg por par (dependendo da fixação).			
ITEM 94	LUMINÁRIA LED INTEGRADA, TIPO PAINEL/PLAFON, MODELO RETANGULAR DE SOBREPOR, POTÊNCIA DE 36W Luminária com tecnologia LED integrada (módulos SMD de alta eficiência), corpo estruturado em alumínio, aço tratado ou policarbonato de alta resistência mecânica, com difusor em acrílico ou policarbonato translúcido/leitoso (antiofuscamento). Potência nominal ativa: 36 Watts (tolerância máxima de +/- 10%); Tensão de alimentação bivolt automática (faixa de operação mínima de 125V a 240V); Temperatura de cor correlacionada (TCC) de 6500K (Luz Branca Fria); Fluxo Luminoso Mínimo: 2.880 lúmens (lm).	G5	20	UN
ITEM 95	LUMINÁRIA TIPO PLAFON LED - FORMATO CIRCULAR - TIPO DE INSTALAÇÃO DE SOBREPOR Corpo/Estrutura: Fabricado em alumínio, aço tratado ou policarbonato de alta resistência, com pintura eletrostática a pó (epóxi) resistente à corrosão e ao amarelamento, na cor branca. Potência Nominal: 18 W (watts). Fluxo Luminoso Mínimo: Mínimo de 1350 lúmens (lm) Temperatura de Cor: 6500K Tensão de Alimentação: Bivolt automático (100V a 240V).	G5	30	UN

4. FISCAIS DO AJUSTE

Irineo Aparecido da Conceição – RF: 574.722.8/2

Edson de Paula Soares – RF: 645.380.5/0

5. PROPOSTA

5.1 As proponentes deverão mencionar na proposta comercial a ``Marca/Fabricante`` Modelo e Código/Referência do produto ofertado;

5.2 Critério de julgamento: menor preço por grupo e por item avulso, conforme agrupamento definido neste Termo de Referência;

5.3 A proposta deverá ter a validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

- 6.1 A empresa vencedora deverá encaminhar toda a documentação necessária no prazo estipulado pelo agente de contratação através do Sistema Compras.Gov, sob pena de desclassificação;
- 6.2 Comprovação de regularidade fiscal, dentro da validade, conforme lista de documentos abaixo:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributo federais e a dívida ativa da União, inclusive as contribuições as contribuições sociais;
 - d) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributo estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Certificado de Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - f) Certidão de regularidade perante a justiça do Trabalho;
 - g) Declaração que atende ao dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV);
 - h) Certidão de Tributos Mobiliários para as empresas sediadas na capital ou Declaração de Inexistência de Débitos com a Prefeitura da Cidade de São Paulo para empresas sediadas fora do município;
 - i) A empresa não deve constar no CADIN CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL. (Decreto nº 47.096/2006). Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas ou cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial. Serão aceitas as propostas assinadas digitalmente em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP).

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

- 7.1 Os materiais referendados no objeto deste termo de Referência deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, os quais serão contabilizados a partir da data de recebimento pela empresa contratada da Nota de Empenho;
- 7.2 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e condições especificadas, sendo de responsabilidade da Contratada entrar em contato para certificar-se do funcionamento do órgão;
- 7.3 A entrega dos materiais solicitados poderá ser realizada de segunda-feira a sexta-feira exceto feriados) das 8:00 horas às 16:00 horas, na Rua Borboletas Psicodélicas nº 35 – Vila Guarani – SP – CEP: 07313-110 – Unidade de Armazenamento;
- 7.4 Todo processo de transporte e de entrega dos materiais objetos deste Termo, é de exclusiva responsabilidade da Contratada;
- 7.5 Os materiais fornecidos serão devolvidos em sua totalidade quando:
- a) A nota fiscal apresentar rasura e não for acompanhada de errata;
 - b) Estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
 - c) Os objetos fornecidos estiverem danificados.
- 7.6 Caso a substituição dos materiais solicitados não ocorra no prazo determinado, estará à empresa contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação de sanções previstas neste termo, bem como as estabelecidas pela Lei vigente;
- 7.7 Os materiais adquiridos deverão ser novos, assim considerado de primeiro uso;

- 7.8 Os materiais solicitados deverão ser entregues embalados de modo a garantir a proteção adequada durante todo o seu processo de transporte e armazenamento, como também o de não permitir a violação e/ou danos aos produtos;
- 7.9 O recebimento dos materiais solicitados estará condicionado à observância das condições e especificações técnicas ora estabelecidas neste termo de Referência, cabendo à verificação do servidor ou da comissão designada para tal finalidade;
- 7.10 Qualquer caso, a contagem do prazo de entrega não cessará;
- 7.11 A empresa contratada deverá se responsabilizar por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais solicitados conforme descrição e condições constantes neste Termo de Referência, inclusive frete, seguro.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

- 8.1 Receber os objetos no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.2 Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes deste termo e da proposta;
- 8.3 Comunicar a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos objetos fornecidos, tomando providências necessárias para sua devolução e devida substituição, se for o caso;
- 8.4 Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento dos objetos, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 8.5 Aplicar as sanções que couberem às inadimplências da empresa contratada, depois de garantir a ampla defesa e o contraditório;
- 8.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/fatura fornecido pela Contratada, conforme previsão normativa vigente.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das responsabilidades previstas na legislação em vigor, constituem obrigações e responsabilidades da empresa:

- 9.1 A empresa contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Termo e sua proposta, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da integral e adequada execução dos objetos que ora licitam-se;
- 9.2 Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar as indicações referentes: fabricante, procedência, prazo de garantia ou validade, entre outras que foram de conveniência da SUB-JA;
- 9.3 Substituir às suas expensas, no total, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive resultantes do seu transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pela Supervisão de Administração e Suprimentos, ficando ciente de que estará sujeito a todos os deveres e sanções previstos na legislação vigente;
- 9.4 Garantir que os materiais sejam originais e de procedência legal, além de que não seja de maneira alguma, fruto de recondicionamento ou refurbished (não aprovado no controle de qualidade inicial de fábrica e/ou consertado, devendo ser da linha de frente de produção);
- 9.5 Reembolsar os cofres públicos caso não seja possível substituir os materiais ou em sua totalidade que venha apresentar problemas contínuos que inviabilize sua utilização, logo seja(m) concluído(s) laudos(s) técnicos(s) conclusivo(s), por defeitos de fabricação;
- 9.6 Em caso de devolução ou extravio dos materiais, a empresa será responsável pelo pagamento de fretes, carretos, seguros, tributos, e todas as demais despesas que ocorrem;

- 9.7 Notificar a SUB-JA, através de justificativa circunstanciada formal, da ocorrência de qualquer evento que venha causar atrasos ou impedimentos da entrega dos materiais, justificando o atraso, por escrito, o que, em hipótese alguma eximirá a empresa das obrigações assumidas, salvo caso fortuito ou força maior, devidamente caracterizado;
- 9.8 A inobservância ao disposto neste Termo implicará no não pagamento à empresa até sua regularização;
- 9.9 A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;
- 9.10 Após a formalização de sua contratação, a empresa vencedora terá a obrigação de retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação expedida pela Supervisão de Administração, ficando a empresa ciente de que estará sujeita a todos os deveres e sanções previstos na legislação vigente.

10.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do material, mediante a entrega dos seguintes documentos:
- 10.2 Nota fiscal ou nota fiscal-fatura;
- 10.3 Fatura no caso de apresentação da nota fiscal;
- 10.4 Na Nota Fiscal deverá constar o número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil S/A, conforme Decreto nº 51.197 de 22/01/2010;
- 10.5 A empresa contratada deverá fornecer as documentações relacionadas na Portaria Secretaria Municipal da Fazenda – SF nº 170 de 31/08/2020 e demais leis vigentes, pertinentes ao objeto em questão;
Declaração que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV);
- 10.6 Declaração de Inexistência de Débitos com a Prefeitura da Cidade de São Paulo para empresas sediadas fora do município de São Paulo;
- 10.7 Qualquer outro documento/certidão previstos em legislação vigente, mediante solicitação do contratante.

11.DO FRETE

- 11.1 O frete ou qualquer outra despesa pelo transporte do produto correrá por conta do fornecedor.

12.PENALIDADES

Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho quando, sem justificativa aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente ao prazo estabelecido;
- b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do objeto, limitada até o prazo máximo de 15 (quinze) dias do prazo fixado, após restará configurada a inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso ocorrer em parte, ou no todo;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) por inexecução total do contrato a qual incidirá sobre o valor da nota de empenho;
- d) Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial, a qual incidirá sobre o valor da parcela não executada;
- e) Multa de 10% (dez por cento) por problemas técnicos relacionados com os objetos da licitação a qual incidirá sobre o valor das parcelas entregues com defeitos;
- f) Para demais hipóteses de descumprimento contratual, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

Todas as sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 62.100/22 e demais legislações vigentes.

As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras nem prejudicam a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em lei.

13.DISPOSIÇÕES FINAIS:

Eventuais dúvidas dos interessados no fornecimento do objeto deverão encaminhar e-mail para: cpl_ja@smsub.prefeitura.sp.gov.br

14. NORMAS DE REGÊNCIAS:

- a) O presente Termo de Referência é regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 62.100/22;
- b) Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/SUB-JA/2026

PROCESSO SEI Nº 6042.2026/0001331-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

ANEXO III

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO

- 1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA.
- 2. PRAZO DE ENTREGA:** O Objeto desta Dispensa de Licitação deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a partir do dia seguinte a data de retirada da Nota de Empenho.
- 3. LOCAL DE ENTREGA:** na Rua Borboletas Psicodélicas nº 35 – Vila Guarani – SP – CEP: 07313-110 – Unidade de Armazenamento, dentro do horário de entrega: dias úteis das 09h00 às 16h00.
- 4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** Em conformidade com o Anexo II do Edital de Dispensa de Licitação Nº 32/SUB-JA/2026.
- 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
- 6. PENALIDADES:** Em conformidade com o Edital de Dispensa de Licitação Nº 32/SUB-JA/2026.
- 7.** Fica vinculado a este Anexo, para todos os efeitos legais, o Edital de Dispensa de Licitação Nº 32/SUB-JA/2026 e a Proposta encaminhada pela CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.
- 8.** Havendo divergências entre as especificações deste Edital com as do Sistema Compras.Gov, prevalecerão as contidas no Edital e seus Anexos.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/SUB-JA/2026

PROCESSO SEI Nº 6042.2026/0001331-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA, com sede na _____
nº _____ Complemento _____ inscrito no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art 68
da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz ().

Local e data

**Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)**

OBS: a) esta declaração deverá ser apresentada no original.

b) em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Processo SEI nº 6042.2026/0001331-0

Código UASG: 925078

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/SUB-JA/2026

PROCESSO SEI Nº 6042.2026/0001331-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE
DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA JABAQUARA

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr (a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

(local do estabelecimento), de de 20...

**Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)**